

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E PESCAS

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E HIDRÁULICA

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras

Fornecimentos

Serviços

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo IDRHa - Instituto de Desenvolvimento Rural e Hidráulica	À atenção de
Endereço Av. Afonso Costa, 3	Código postal 1949-002 LISBOA
Localidade/Cidade LISBOA	País PORTUGAL
Telefone 21 844 22 00	Fax 21 844 22 02
Correio electrónico idrha@idrha.min-agricultura.pt	Endereço internet (URL) www.idrha.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

indicado em I.1 *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

indicado em I.1 *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS /PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

indicado em I.1 *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE*

Autoridade regional/local

Organismo de direito público

Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras (no caso de um contrato de obras)

Execução

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?* NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante *

Empreitada de construção do 3º troço do canal condutor geral e do canal da Capinha do Aproveitamento Hidroagrícola da Cova da Beira.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Construção do troço do canal condutor geral entre os km 29+660 e 57+608 e do canal da Capinha com uma extensão de 3200m.

Os trabalhos constam essencialmente de:

- Movimentação de terras destinada à implantação de canais com secção trapezoidal, bermas, serventia longitudinal, taludes em aterro e escavação e valas corta águas;
- Revestimento em betão sobre geomembrana de PEAD e geotêxtil;
- Construção de túneis, sifões e troços do canal em secção fechada;
- Construção de obras de arte (aquedutos, passadiços, pontões, rampas de acesso, etc);
- Fornecimento e instalação dos dispositivos de pré-filtragem nas tomadas de água;
- Fornecimento e montagem de equipamentos hidromecânicos e instalações eléctricas.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Localiza-se nos concelhos da Covilhã e Fundão.

Código NUTS * _____

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário Principal	Vocabulário complementar (se aplicável)																																						
Objecto Principal	<table border="1"><tr><td>4</td><td>5</td><td>2</td><td>4</td><td>7</td><td>0</td><td>0</td><td>0</td><td>0</td></tr></table>	4	5	2	4	7	0	0	0	0	<table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></table>										<table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></table>										<table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></table>									
4	5	2	4	7	0	0	0	0																																
Objectos Complementares	<table border="1"><tr><td>4</td><td>5</td><td>2</td><td>4</td><td>7</td><td>1</td><td>1</td><td>0</td><td>4</td></tr></table>	4	5	2	4	7	1	1	0	4	<table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></table>										<table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></table>										<table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></table>									
4	5	2	4	7	1	1	0	4																																
	<table border="1"><tr><td>4</td><td>5</td><td>2</td><td>4</td><td>7</td><td>1</td><td>3</td><td>0</td><td>0</td></tr></table>	4	5	2	4	7	1	3	0	0	<table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></table>										<table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></table>										<table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></table>									
4	5	2	4	7	1	3	0	0																																
	<table border="1"><tr><td>4</td><td>5</td><td>2</td><td>2</td><td>1</td><td>2</td><td>4</td><td>0</td><td>6</td></tr></table>	4	5	2	2	1	2	4	0	6	<table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></table>										<table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></table>										<table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></table>									
4	5	2	2	1	2	4	0	6																																

II.1.9) Divisão em lotes (Para fornecer informações sobre os lotes utilizar o número de exemplares do anexo B necessários)

NÃO SIM

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração? (se aplicável)

NÃO SIM

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total (incluindo todos os lotes e opções, se aplicável)

A empreitada será realizada tendo por base o projecto patenteado a concurso.

A empreitada tem o preço base de 19.000.000,00 euros (dezanove milhões de euros), IVA não incluído.

II.2.2) Opções (se aplicável). Descrição e momento em que podem ser exercidas (se possível)

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Ver o ponto VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Ou: Início / / e/ou termo / / (dd/mm/aaaa)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas (se aplicável)

Será exigida a prestação de caução do montante correspondente a 5% do valor do total da adjudicação, IVA não incluído, podendo esta vir a ser dispensada nos termos previstos nos n.º 3 e 4 do artigo 113.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março. Em cada um dos pagamentos parciais será deduzida a percentagem de 5% para garantia de contrato, em reforço da caução prestada, aplicando-se o n.º 5 do artigo 211 do mesmo, caso o requeira o adjudicatário.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam (se aplicável)

O pagamento far-se-à por série de preços, nos termos do artigo 18 do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços (se aplicável)

È permitida a apresentação de propostas por um agrupamento de concorrentes, o qual deve assumir a forma jurídica de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, ou em Agrupamento Complementar de Empresas (ACE), quando lhe for adjudicado o contrato.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Só serão admitidos concorrentes titulares de alvará (nos termos do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, e da Portaria n.º 19/2004, de 10 de Janeiro) que contenha as habilitações a seguir indicadas:

- Da 3ª categoria (Obras hidráulicas) a 1ª subcategoria (Obras fluviais e aproveitamentos hidroagrícolas) e classe correspondente ao valor global da proposta;
- Da 4ª categoria (Instalações eléctricas e mecânicas) a 1ª subcategoria (Instalações eléctricas de utilização de baixa tensão);
- Da 5ª categoria (Outros trabalhos) a 2ª subcategoria (Movimentação de terras);
- Da 5ª categoria (Outros trabalhos) a 3ª subcategoria (Tuneis e outros trabalhos de geotécnia).

Cada uma delas na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitam.

III.2.1.1) Situação jurídica - documentos comprovativos exigidos

Os indicados nas alíneas a) e b) dos n.ºs 15.1, 15.2 e a) e d) do n.º 15.3 do programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - documentos comprovativos exigidos

Os solicitados nas alíneas c), d) e i) do n.º 15.1, a) e b) do n.º 15.2 e e) e f) do n.º 15.3 do n.º 15.3 do programa de concurso.

A avaliação económica-financeira será feita de acordo com o estipulado no n.º 19.3 do programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica - documentos comprovativos exigidos

Os solicitados nas alíneas e) a h) do n.º 15.1, a a) e b) do n.º 15.2 e as alíneas g) e h) do n.º 15.3 do programa de concurso.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO SIM

SECÇÃO IV: PROCEDIMENTOS

IV.1) TIPO DE PROCEDIMENTO

Concurso público

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos? (apenas para processos por negociação e se aplicável)

NÃO SIM

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) os factores a seguir indicados (se possível, por ordem decrescente de importância)

1 Preço 50 %

2 Valia técnica da proposta 45 %

3 Prazo de execução 5 %

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM ou
B2) os factores indicados no caderno de encargos

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante *

Concurso público internacional n.º 15/2004.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 12/07/2004 (dd/mm/aaaa)

Custo (se aplicável): 750 € Moeda: euros

Condições e forma de pagamento

O processo de concurso é fornecido mediante o pagamento em dinheiro ou cheque traçado, com IVA incluído à taxa de 19%, passado em nome do IDRHa.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação (consoante se trate de um concurso público ou de um concurso limitado ou de um processo por negociação)

28/07/2004 (dd/mm/aaaa) ou ___ dias a contar do envio do anúncio

Hora (se aplicável) 16h00m

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta (no caso de um concurso público)

Até ___/___/___ (dd/mm/aaaa) ou ___ meses e/ou 60 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas (se aplicável)

Poderão assistir todos os concorrentes e intervir só os devidamente credenciados pelas empresas concorrentes.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 29/07/2004 (dd/mm/aaaa)

Hora 10H30m

Local O acto público de abertura das propostas realizar-se-á no Auditório do IDRHa, sito na Avenida Defensores de Chaves, 6, 1049-063 Lisboa.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS? *

NÃO SIM

O meio de financiamento está enquadrado nos programas plurianuais previstos nas verbas a disponibilizar no âmbito do QCAIII, Programa AGRO - Melhorar a Competitividade Agro-florestal e a Sustentabilidade Rural, Medida 4 - Gestão e Infra-estruturas.

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES (se aplicável)

O prazo máximo para execução da obra é de 1095 dias a contar da data da consignação.

O processo de concurso poderá ser consultado sem obrigatoriedade de aquisição, no local indicado no ponto I.1

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO 19/05/2004 (dd/mm/aaaa)

Lisboa, 19 de Maio de 2004

O Presidente

C. Mattamouros Resende